



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 7.126 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO LOTES DE TERRENO QUE
DESCREVE, PERTENCENTES A ALCOA ALUMÍNIO
S/A., DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO ÁREAS
PÚBLICAS.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, lotes de terreno destinados à implantação de áreas públicas, pertencentes à Alcoa Alumínio S/A e assim descritas:

Lote 24 - A da Quadra 58 - Área: 180,00 m²

12,00 m de frente para a Rua Mercúrio;

15,00 m do lado direito para a Rua Biotita "A";

15,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 23;

12,00 m nos fundos em divisas com o lote 24.

Lote 1 da Quadra 72 - Área: 360,00 m²

12,00 m de frente para a Rua Titânio;

30,00 m do lado direito para a Rua Mucovita;

30,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 2;

12,00 m nos fundos em divisas com o lote 13.

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação de áreas públicas.



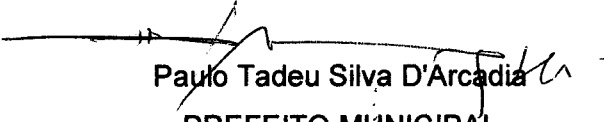
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Francisco Luiz Fernandes

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO


Descrição dos lotes de terreno nº 24 - A da quadra 58 e nº 1 da quadra 72, localizados no Jardim Kennedy II, de propriedade da Alcoa Alumínio S/A, a serem recebidos em doação ou desapropriados pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, como segue:

Lote 24 - A da Quadra 58 - Área: 180,00 m²
12,00 m de frente para a Rua Mercúrio;
15,00 m do lado direito para a Rua Biotita "A";
15,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 23;
12,00 m nos fundos em divisas com o lote 24.

Lote 1 da Quadra 72 - Área: 360,00 m²
12,00 m de frente para a Rua Titânio;
30,00 m do lado direito para a Rua Mucovita;
30,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 2;
12,00 m nos fundos em divisas com o lote 13.

Fica fazendo parte integrante deste memorial uma planta topográfica planimétrica sem escala, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 14 de fevereiro de 2.002.


EVANDRO MEDINA FERREIRA
Engº Civil - CREA: 60.691/D
Matricula /PMPC/2.560

Poços de Caldas, 07 de maio de 2002

EXMO. SR.
MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento a Portaria Nº 083-SMA/2002, de 05/04/02, os Corretores de Imóveis **ARI FERNANDO COSTA**, **ÉLIDE NEUZA BASOLLI** e Engº **EVERALDO DE OLIVEIRA MELLO**, apresentam o seguinte Laudo de Avaliação, do imóvel abaixo:

IMÓVEL: Área de terreno, sem benfeitorias.-

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Mercúrio.-

LOTE: 24-A (Vinte e Quatro "A") .-

QUADRA: 58 (Cincoenta e Oito).-

BAIRRO : Jardim Kennedy II.-

PROPRIETÁRIO CONFORME PORTARIA: ALCOA ALUMÍNIO S/A.-

ÁREA TOTAL DO TERRENO CONFORME PORTARIA: 180,00 metros quadrados.-

ÁREA TOTAL DO TERRENO CADASTRO IMOBILIÁRIO: 180,00 metros quadrados.-

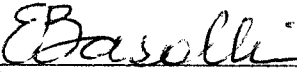
AVALIAÇÃO DO TERRENO: R\$ 9,00 (NOVE REAIS) por metro quadrado.-

AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 1.620,00 (UM MIL. SEISCENTOS E VINTE REAIS).-

Sem mais, assinamos o presente, conforme vistoria "in loco" e pesquisa de mercado.



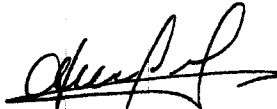
ARI FERNANDO COSTA – creci 4.971



ÉLIDE NEUZA BASOLLI – creci 8.870



EVERALDO DE OLIVEIRA MELLO - crea 61894.3

*A Secretário de
Planejamento.
14.05.2002*


Pocos de Caldas, 07 de maio de 2002

EXMO. SR.
MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento a Portaria Nº 083-SMA/2002, de 05/04/02, os Corretores de Imóveis ARI FERNANDO COSTA, ÉLIDE NEUSA BASOLLI e Engº EVERALDO DE OLIVEIRA MELO, apresentam o seguinte Laudo de Avaliação, do imóvel abaixo:

IMÓVEL: Área de terreno, sem benfeitorias -

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Titânio.-

LOTE: 01 (Um).-

QUADRA: 72 (Setenta e Dois).-

BAIRRO: Jardim Kennedy II.-

PROPRIETÁRIO CONFORME PORTARIA: ALCOA ALUMÍNIO S/A.-

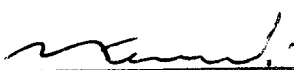
ÁREA TOTAL DO TERRENO CONFORME PORTARIA: 360,00 metros quadrados.-

ÁREA TOTAL DO TERRENO CADASTRO IMOBILIÁRIO: 360,00 metros quadrados.-


AVALIAÇÃO DO TERRENO: R\$ 9,00 (NOVE REAIS) por metro quadrado.-

AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 3.240,00 (TRES MIL. DUZENTOS E QUARENTA REAIS).-

Sem mais, assinamos o presente, conforme vistoria "in loco" e pesquisa de mercado.



ARI FERNANDO COSTA - creci 4.971



ÉLIDE NEUSA BASOLLI - creci 8.870



EVERALDO DE OLIVEIRA MELLO - crea 61694.D

*Secretaria de
Planejamento.*

14.05.2002

